

PORTARIA Nº. 148/2016

EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal e da outras providências

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a Servidora Municipal, a partir de 05 de Setembro de 2016.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Marilete Cardoso Stange	02/01/2015	01/01/2016	05/09/2016	04/10/2016

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 02 de Setembro de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal